



PROCESSO Nº 6.692/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05/12/2023 (cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para a **aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico** pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, pelo que neste primeiro momento apenas esta documentação deveria ser entregue.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.522/0001-48 representada pela Sra. **Thayna Ferracini Carvalho Amaral Guimarães**;
2. A empresa **GG Tech Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.158.870/0001-82 representada pelo Sr. **Gabriel Marins Clerici**;
3. A empresa **Store House Distribuidora EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.124.603/0001-20, representada pelo Sr. **Lucas da Cruz Ornellas**
4. A empresa **Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.935.709/0001-78, representada pelo Sr. **Rafael Menezes Meirelles**;
5. A empresa **Chloe Serviços e Atacado Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 44.270.188/0001-63, representada pelo Sr. **William Lima de Bragança**;
6. A empresa **Essential Serviços Combinados Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.540.464/0001-09, representada pelo Sr. **Diego Silva de Araujo Correa**;

Imediatamente, o Sr. Pregoeiro submeteu a documentação de credenciamento à análise pessoal e rubrica dos licitantes presentes. Considerando o grande número de concorrentes na sessão e o limitado espaço físico, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das empresas **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.**, **Store House Distribuidora EIRELI** e **Chloe Serviços e Atacado Ltda.** Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à



PROCESSO Nº 6.692/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:
documentação.

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que todas as demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das empresas participantes do certame.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das empresas presentes e, imediatamente após, seguiu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes, pelo que solicitou a rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada, de modo que o fizeram, as mesmas empresas que realizaram a análise da documentação de credenciamento. Ainda assim, novamente, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro reiterou o franqueamento ao acesso às propostas de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Após realizada a análise de mérito das propostas apresentadas, foi constatado que todas foram consideradas devidamente classificadas, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que o Sr. Pregoeiro informou que progrediria à etapa de lances verbais, na forma estabelecida pelo instrumento convocatório dando-a início imediatamente após, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a fase de lances, sagraram-se vencedoras as empresas: **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.**, **GG Tech Informática Ltda.**, **Store House Distribuidora EIRELI** e **Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda.**, na forma apresentada e constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas vencedoras. Imediatamente após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos invólucros aos representantes das empresas presentes para conferência, análise pessoal e rubrica, pelo que o fizeram, as mesmas empresas que realizaram a análise da documentação de credenciamento Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a análise, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Encerrada a análise documental pelos licitantes, o Sr. Pregoeiro progrediu a sessão com a análise do mérito habilitatório das empresas, pelo que constatou que **todas as empresas foram consideradas habilitadas no certame licitatório**, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

Encerrada a etapa de habilitação, questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, todos os presentes se manifestaram de forma negativa. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame licitatório sem apresentação de recurso administrativo quanto ao seu resultado.



PROCESSO Nº 6.692/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Finalizando a sessão, considerando o seu deslinde, o representante da empresa **Chloe Serviços e Atacado Ltda.** solicitou a retirada do seu envelope contendo a sua documentação de habilitação, o que lhe foi deferido, tendo sido o referido envelope devolvido devidamente lacrado, na forma como fora entregue à Comissão, **fato atestado por todos os presentes.** Os demais envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes quanto à isto, pelo que **todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.**

O Sr. Pregoeiro informa e deixa registrado que os envelopes vazios, dos quais foram extraídas as propostas de preços e os documentos de habilitação **não integrarão o processo administrativo e serão destruídos**, pelo que foram colocados à disposição dos licitantes para verificação. **Todos atestaram que nada consta no interior dos envelopes.**

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

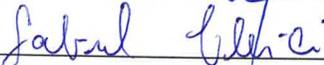
Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que varios a deixaram sem prévio aviso à Comissão.

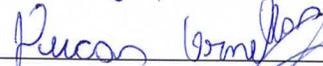

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

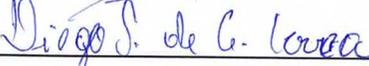
MHT Distribuidora e Serviços Ltda. 

GG Tech Informática Ltda. 

Store House Distribuidora EIRELI 

Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda. 

Chloe Serviços e Atacado Ltda. 

Essencial Serviços Combinados Ltda. 

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
 CPF / CNPJ sancionado: 44929522000148 49158870000182 02124603000120 37540464000109 44270188000163 49935709000178

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2023 10:41:19

Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									